



[www.policiamilitar.sp.gov.br](http://www.policiamilitar.sp.gov.br)  
[48bpmip3@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:48bpmip3@policiamilitar.sp.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Sumaré, 22 de novembro de 2013.

OFÍCIO Nº 48BPMI-351/03/13

Do Comandante do 48º BPM/I

Ao Dr Gilberto Vasconcelos Pereira Neto

Exmo Juiz de Direito da 1ª Vara Civil de Sumaré

Assunto: Operação de Reintegração de Posse empresa SOMA

Ref.: Processo nº 4003957-21-2013.8.26.0604;

Anexo: relação de meios

2190/13

27 NOV 2013

00072957-7 21113 1807 16

Em atenção à determinação judicial contida no documento acima referenciado, informo a VExª para que a reintegração de posse da área pertencente à antiga empresa SOMA S/A ocorra dentro de padrões necessários, com o mínimo de incidentes possíveis, visando preservar a integridade física dos agentes envolvidos nessa operação, das pessoas que ocupam a área em litígio, das autoridades que venham a acompanhar o desenrolar das ações, dos profissionais que venham a comparecer ao local, bem como da comunidade circunvizinha à área invadida;

Considerando que se trata de uma operação de **altíssimo risco** (grifo meu) de confronto e igualmente complexa;

Considerando os interesses políticos, sociais e econômicos inseridos na presente questão, os quais podem influenciar no cumprimento da presente ordem judicial;

Considerando que os meios humanos (trabalhadores braçais, motoristas, tratoristas, etc) e materiais (caminhões, tratores, etc) são primordiais para o sucesso da operação, para que ocorra o cumprimento, minimizando-se, dessa forma, os riscos inerentes à uma ação conjunta dessa envergadura;


Venho pelo presente documento expor a relação dos meios necessários à execução da operação de reintegração de posse, bem como solicito a VExª que se digne requisitar da parte interessada o fornecimento de tais meios, sob pena de não realização da operação de reintegração, por absoluta falta dos meios necessários.

Esclareço que os meios foram quantificados de acordo com as informações colhidas pela Agência de Inteligência desta Unidade Policial, com base nos levantamentos feitos “in loco” pela Seção de Planejamento Operacional também deste batalhão, somado as



**Anexo ao Ofício nº 48BPMI-351/03/12****Previsão de Meios a Serem Solicitados à Autora da Ação**

- 50 Caminhões Baú (transporte de mudança)
- 20 Caminhões (recolhimento de entulho)
- 30 Vans (transporte de pessoas)
- 10 Tratores de esteira
- 10 Retroescavadeiras
- 05 Ambulâncias equipadas com UTI
- 20 Tendas de lona com tapumes laterais (5m x 5m)
- 80 mesas plásticas (1m x 1m)
- 320 cadeiras plásticas
- 04 Refeições diárias para cada PM (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar)
- 40 Banheiros químicos
- 350 Trabalhadores braçais
- 50 Trabalhadores braçais para apoio às assistentes sociais na retirada de pessoas com dificuldade de locomoção
- 10 Cadeiras de roda
- 10 Macas com suporte para transporte
- 1500 Pares de luva cirúrgica

  
Antônio Augusto de Oliveira Neto  
Ten Cel PM Comandante